



# MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

## 70º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2022

A Secretária Municipal da Administração, tendo em vista os trabalhos da Comissão Examinadora Julgadora do Concurso Público, designada pelo Prefeito Municipal de Guaratuba – PR, por meio da Portaria n° 13.651/2022, no uso das atribuições legais e considerando a autorização do Senhor Prefeito, e no Edital de Concurso Público n° 001/2022 e suas retificações, RESOLVE:

**CONVOCAR** os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 001/2022, relacionados no Anexo Único, para se apresentarem no horário de expediente das 08:00 às 11:00 e das 13:30 as 16:00 horas no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, à Rua José Nicolau Abagge, n.º 1330, Cohapar, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação deste Edital, a fim de serem **encaminhados à Perícia Médica, submetendo-se a Exames Médicos Admissionais, em consonância com a Medicina do Trabalho e Exames Psicológicos Admissionais, ambos de caráter eliminatório, para a plena avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições inerentes ao cargo, nos quais será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para exercerem o Cargo Público de regime estatutário para o qual foram aprovados.**

A Avaliação Psicológica será realizada nos termos previstos no Edital de Concurso Público, e se fará por meio de entrevista, técnicas e instrumentos psicológicos abrangendo no mínimo as áreas: raciocínio não verbal e personalidade, mediante o uso de instrumentos de avaliação psicológica capazes de aferir, de forma objetiva e padronizada, os requisitos psicológicos dos candidatos para o desempenho das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo. Será realizada em conformidade com os processos técnico-científicos aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, conforme Resolução CFP N° 002/2016, por profissionais habilitados, inscritos e regulares no Conselho Regional de Psicologia e observando o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) do Município de Guaratuba.

Serão utilizados técnicas e instrumentos definidos a partir dos perfis psicológicos ocupacionais do candidato, com objetivo de verificar se este apresenta características cognitivas e de personalidade favoráveis para o desempenho adequado das atribuições inerentes ao cargo pleiteado. O processo de avaliação consistirá em entrevista individual e na aplicação individual ou coletiva de instrumentos psicológicos de avaliação formal. A entrevista psicológica será empregada para agregar dados da história de vida do candidato que são importantes para a análise. Os instrumentos psicológicos consistirão na avaliação objetiva e padronizada de características cognitivas e de personalidade dos candidatos, mediante o emprego de técnicas científicas. Para tanto, serão utilizados instrumentos comercializados, os quais são validados e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, nos termos da Resolução n° CFP-09/2018, embasados em características e normas obtidas por meio de procedimentos psicológicos reconhecidos pela comunidade científica como adequados para instrumentos dessa natureza.

Cabe ao psicólogo avaliador fornecer o laudo bem como entrevista devolutiva ao candidato avaliado. A entrevista devolutiva é um procedimento técnico, de caráter informativo, que possibilita ao candidato conhecer as razões de sua aptidão ou inaptidão. Serão avaliados os aspectos:

**a. Inteligência Geral não verbal:** identificar os tipos de raciocínios e os processamentos envolvidos na sua execução, além das classificações habituais do potencial intelectual.

**b. Personalidade:** Indicadores psicológicos de acordo com o perfil profissiográfico.

Poderão, conforme o avaliador entender necessário, ser realizados exames complementares de **Memória Visual**, que visa a avaliar a capacidade do indivíduo em visualizar, reter e recuperar informações em um curto espaço de tempo e de **Dois Tipos de Atenção** (Concentrada, Dividida, Alternada, Difusa ou Discriminativa): capacidade de focalizar, selecionar e manter a atenção em estímulos alvos, dentre vários estímulos disponíveis.



# MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

As avaliações previstas nesta fase terão caráter eliminatório, sendo o candidato considerado “APTO” ou “INAPTO” para o exercício do cargo. APTO significa que o candidato apresentou, no Processo Seletivo, o perfil psicológico para realizar as atribuições imprescindíveis constantes no Edital de Abertura. INAPTO significa que o candidato não apresentou, no Processo Seletivo, o perfil psicológico compatível para realizar as atribuições imprescindíveis constantes no Edital de Abertura. Ser considerado INAPTO na Avaliação Psicológica não significa que o candidato possua transtornos cognitivos e/ou comportamentais. Indica, tão somente, que o avaliado não atendeu, à época da avaliação, aos parâmetros exigidos para o exercício das atribuições do cargo pleiteado.

**O candidato considerado INAPTO no exame psicológico admissional, poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da realização da entrevista devolutiva e deverá ser feito nos exatos termos da Resolução do Conselho Federal de Psicologia, sob nº 002/2016.**

Por ocasião da realização das avaliações psicológica e médico-admissional, o candidato deverá apresentar-se com documento de identidade, original, sob pena de ser automaticamente excluído do Processo Seletivo, sendo considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros e Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e carteira de habilitação, todas dentro do prazo de validade.

**A não apresentação do candidato na data determinada pela Perícia Médica para os Exames Médico e Psicológico Admissionais implicará em presunção de desistência e na convocação imediata do candidato subsequente, nos termos previstos no Edital.**

**FICAM CONVOCADOS**, sob pena de eliminação do concurso, a apresentarem originais e cópias dos seguintes documentos:

- DOCUMENTAÇÃO BÁSICA (ORIGINAIS E CÓPIAS):
  1. Cédula de Identidade;
  2. Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
  3. Carteira de Trabalho e Número da Inscrição no PIS/PASEP;
  4. Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino (stm.jus.br);
  5. Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral (tse.jus.br a partir deste Edital);
  6. Certidão de Nascimento (quando for solteiro), de Casamento ou Declaração de União Estável, de Casamento com averbação de óbito, se viúvo;
  7. RG, CPF e escolaridade dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
  8. Cartão de vacina ou comprovante de atualização vacinal do candidato, conforme calendário vacinal do adulto;
  9. 1 (uma) foto 3x4 recente;
  10. Comprovante de endereço atual;
  11. Declaração/Termo de conhecimento dos direitos e deveres e o compromisso de fiel cumprimento das atribuições inerentes ao cargo (**fornecido pelo RH**);
  12. Declaração de que não sofreu penalidade de demissão ou destituição de cargo público, não foi demitido por justa causa de emprego público e não teve rescisão por justa causa de contrato temporário com a Administração Pública (**fornecido pelo RH**);
  13. Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF) (**fornecido pelo RH**);



# MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

14. Certidão negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual (policiacivil.pr.gov.br e do Estado atual, a partir deste Edital);
  15. Certidão negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal (cjf.jus.br a partir deste Edital);
  16. Declaração de Qualificação Social (consultacadastral.inss.gov.br);
  17. Autodeclaração de pessoa negra, quando for o caso (**fornecido pelo RH**).
- Documentação no ato da Posse:
    1. Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992 (**fornecido pelo RH**);

Guaratuba, 25 de agosto de 2023.

**Angelita Maciel da Silva**  
**Secretária Municipal da Administração**



# MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

## ANEXO ÚNICO AO 70º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

### CARGO: AUXILIAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

- Documentação Específica: (ORIGINAIS E CÓPIAS)
  1. Certificado de Conclusão e Histórico de Ensino Médio.

CLASSIF.	CONCOR. *	NOME	CPF	RG
293	PN	Valdene Francisco Serafim	03258547939	82103562
113	Geral	Arielle Viana	09544239928	12.920.390-0
114	Geral	Rosana Heuco de Andrade	06680731950	100784858
115	Geral	Arielli Silva Pereira de Souza	07113703976	137223880
302	PN	Maria Valdelice da Silva Portella	02981257900	7.219,646 5
116	Geral	Lucilene Pereira Nunes da Graça	04863361904	51617657
117	Geral	Wagner Roberto de Oliveira Junior	11248887999	143191737
118	Geral	Renata Carneiro Chaves Batista	09270403955	129945893
119	Geral	Lucas Jelinsky	11889338923	1446232740
120	Geral	Jayne Kreknicki da Silva	11142453995	14.009.974-0
121	Geral	Maria Antônia Fagundes dos Santos	6138708	12375778960
<b>122</b>	<b>*****</b>	<b>FOI CONVOCADO NO EDITAL 6º</b>	<b>****</b>	<b>*****</b>
123	Geral	Gabriela de Freitas Carneiro	146220029	12339786916
124	Geral	Paula Fabiana Leite da Silva	13.223.993-2	69663831553
125	Geral	Jaqueline Cordeiro	127788480	09586761940
329	PN	Rosangela Maria Miranda	162160281	09594121823
126	Geral	Evelyn Henrique da Silva	128911790	10348129980
127	Geral	Yngrid Marinho de Baura	127584796	10064666905
128	Geral	Mylena Fiedler Vieira	143971414	11532749902
129	Geral	Cristiane Rodrigues Prestes	91801817	04537914920
130	Geral	Daiane Branco de Oliveira	89692776	04193436950
131	Geral	Jéssica Olívia dos Santos Barbosa	106044376	09243477919
132	Geral	Nihélen Barreto da Costa Turato	89013089	04409152955

Concor\*: Concorrência Geral, PN (negro) ou PCD (com deficiência)



# MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

## CARGO: AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL

- Documentação Específica: (ORIGINAIS E CÓPIAS)
  1. Certificado de Conclusão e Histórico de Ensino Fundamental.

CLASSIF.	NOME	CPF	RG
30	Terezinha de Fatima Marafao	93056613949	6.320.746-2

## CARGO: MOTORISTA CNH AB COM EAR

- Documentação Específica: (ORIGINAIS E CÓPIAS)
  1. Certificado de Conclusão e Histórico de Ensino Fundamental;
  2. Carteira Nacional de Habilitação categoria AB com EAR.

CLASSIF.	CONCOR. *	NOME	CPF	RG
12	PN	Eduardo Thronicke da Rocha	11343164966	141191659

Concor\* : Concorrência Geral, PN (negro) ou PCD (com deficiência).

## CARGO: FACILITADOR DE OFICINAS

- Documentação Específica: (ORIGINAIS E CÓPIAS)
  1. Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Ensino Médio;
  2. Comprovante de Habilitação numa das seguintes áreas de atuação: música, artes, artesanato em geral e com materiais recicláveis, estórias e desenho em quadrinhos, informática, manutenção de computadores, bordado, tricô e crochê e corte e costura, teatro ou contação de história.

CLASSIF.	NOME	CPF	RG
04	Ruan da Cunha Isabel	08851684960	6266647